



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.738.785/0001-34**, cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de Dispensa n. 179/2026, cujo objeto consiste na Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Maravilha/SC, em razão da impossibilidade de fornecimento regular de determinados produtos por empresa contratada no processo licitatório vigente, ocasionando risco de desabastecimento e comprometimento da execução dos cardápios escolares. A presente dispensa justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Maravilha-SC, 13 de outubro de 2026.

ILOENE TEREZINHA
WENDT

KAFER:71572252987

Assinado de forma digital por
ILOENE TEREZINHA WENDT
KAFER:71572252987
Dados: 2026.10.13 15:47:55 -03'00'

ILOENE TEREZINHA WENDT KAFER
Secretária de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.738.785/0001-34
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/08/2012

NOME EMPRESARIAL

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO
COOPERCHAP)NÚMERO
169COMPLEMENTO
LETRA D

CEP

89.805-837

BAIRRO/DISTRITO
VILA REALMUNICÍPIO
CHAPECOUF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GILBERTOORLANDINI@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(49) 8844-2929 / (49) 8847-9679

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2026 às 09:24:48 (data e hora de Brasília).

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
CHAPECÓ

17/823726-4

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42204910069

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000289520

DBE analisado.

Emitida em 30/03/2017 - V3

24 ABR. 2017

NOME: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CHAPECÓ

CHAPECÓ

30/03/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GILBERTO LUIZ ORLANDINI

Assinatura: *Gilberto Luiz Orlandini*

Telefone de contato: (49)933118914 diego@quantumcontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM☐ SIM

SINGULAR

☐ NÃO

25/ ABR. 2017

Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

25 ABR. 2017

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

GILBERTO LUIZ ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000, BRASIL.

PEDRO HENRIQUE ORLANDINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/2005, solteiro, menor, estudante, CPF nº 084.122.479-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.996.158-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE GILBERTO LUIZ ORLANDINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.285.509-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29961580, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.800-000 e por MAE/REPRESENTANTE MARTA CRISTINA BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1983, CASADA, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 036.626.469-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3978033, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA HERIBERTO HULSE, 177, D, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-070 .

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204910069, com sede Rua Albino Sa Filho, 1796 , Vila Real Chapecó, SC, CEP 89.805-845, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.738.785/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Req: 81700000289520

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/04/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. SONIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.929.319-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5133476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO COOPERCHAP), 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89.805-837, BRASIL.

Req: 81700000289520



Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/04/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Retira-se da sociedade o sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI, detentor de 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) PEDRO HENRIQUE ORLANDINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio SONIA DA SILVA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização de capital. Este fica assim distribuído:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

SONIA DA SILVA, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



Req: 81700000289520

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.



Req: 81700000289520

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/04/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169, LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC, CEP 89.805-837, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Cláusula 4ª - A objetivo da sociedade é:
COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2012 e é por prazo indeterminado.



Req: 81700000289520

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

CAPÍTULO II

DO CAPITAL – QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas.

- a) GILBERTO LUIZ ORLANDINI, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.
- b) SONIA DA SILVA, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.

Parágrafo Único – As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI	60.000 Quotas No Valor De R\$ 60.000,00
SONIA DA SILVA	60.000 Quotas No Valor De R\$ 60.000,00
Total	120.000 Quotas No Valor De R\$ 120.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Req: 81700000289520

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2017

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60(Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em pares iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas de sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à



Req: 81700000289520

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO LUIZ ORLANDINI**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **SONIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite da legislação vigente.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.



Req: 81700000289520

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 20.02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Req: 81700000289520

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ nº 16.738.785/0001-34

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO, 30 de março de 2017.



Gilberto Luiz Orlandini
GILBERTO LUIZ ORLANDINI
CPF: 020.285.509-02



Sonia da Silva
SONIA DA SILVA
CPF: 077.929.319-35



Gilberto Luiz Orlandini
PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
GILBERTO LUIZ ORLANDINI (PAI/REPRESENTANTE)



Marta C. Bressiani
PEDRO HENRIQUE ORLANDINI
MARTA CRISTINA BRESSIANI (MAE/REPRESENTANTE)





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de

MARTA CRISTINA BRESSIANI

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

Dou fé. Chapecó, 12 de Abril de 2017.

Em testemunho _____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 6,10 + Selo(s): R\$ 3,70 = Total: R\$ 9,80

Selo de Fiscalização NORMAL EQP38589-158Q e EQP38590-FXLS

Consulte os dados do sfo em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de

SONIA DA SILVA

GILBERTO LUIZ ORLANDINI

Dou fé. Chapecó, 12 de Abril de 2017.

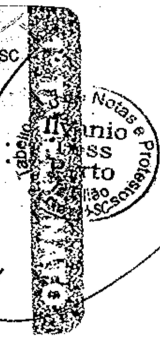
Em testemunho _____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 6,10 + Selo(s): R\$ 3,70 = Total: R\$ 9,80

Selo de Fiscalização NORMAL EQP38591-3WP3 e EQP38592-AN8Y

Consulte os dados do sfo em selo.tjsc.jus.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/04/2017



178237264

NOME DA EMPRESA	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
PROTOCOLO	178237264 - 24/04/2017

MATRIZ

NIRE 42204910069
CNPJ 16.738.785/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017
SOB N: 20178237264



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/04/2017

Certifico o Registro em 25/04/2017

Arquivamento 20178237264 Protocolo 178237264 de 24/04/2017

Nome da empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP NIRE 42204910069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247293028467663

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

C+ SOLUÇÕES CONTÁBEIS Sociedade Ltda, com fins lucrativos, com sede em Chapecó – SC, na Rua Achilles Tomazeli, 438/D, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.475.979/0001-61, neste ato, representada por seu sócio administrador Gerson Felipe Scheffer Dal Piva, inscrito no CPF sob o nº 063.371.589-11 e inscrito no CRC nº 036063/O, declara para os devidos fins que a Empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, Sociedade Limitada, com fins lucrativos, com sede em Chapecó – SC, na Rua João Alves Rezende, 169 D, Bairro: Vila Real, inscrita no CNPJ: 16.738.785/0001-34, neste ato, representada por seu sócio administrador, Gilberto Luis Orlandini, inscrito no CPF sob o nº 020.285.509-02, sob as penas da lei penal e civil, que a Empresa citada está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Chapecó, SC, 05/12/2025.

**GERSON FELIPE
SCHEFFER DAL**

PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por
GERSON FELIPE SCHEFFER
DAL PIVA:06337158911

Dados: 2025.12.05 13:43:43
-03'00'

C+ SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva – Sócio Administrador

CRC 036063/O

**ABSOLUTO
DISTRIBUIDORA**

LTDA:16738785000134

Assinado de forma digital por
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA
LTDA:16738785000134

Dados: 2025.12.05 13:44:35
-03'00'

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

Gilberto Luis Orlandini – Sócio Administrador

CPF: 020.285.509-02



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **16.738.785/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140197805930**
Data de emissão: **22/05/2026 11:23:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7261770
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 16.738.785

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : Rua Joao Alves Rezende 169 D (Loteamento Cooperchap), Vila real, 89.805-837

Certidão emitida às 16:10 de 03/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.738.785/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:36 do dia 03/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2027.

Código de controle da certidão: **3050.338A.DFE0.FBE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.738.785/0001-34
Razão social: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAO ALVES DE REZENDE 169 LETRA D/ VILA REAL / CHAPECO / SC / 89805-837

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2026 a 26/10/2026

Certificação Número: 2026092700441978019860

Informação obtida em 13/10/2026 09:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
52096 / 2026

Data de Emissão:
03/08/2026 16:20:36

Validade:
01/11/2026

Inscrição Municipal:
41294

CPF/CNPJ:
16.738.785/0001-34

Nome / Razão Social:
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Endereço:
Rua: JOÃO ALVES DE REZENDE, 169 AP/E: LETRA D, CEP - 89805-837
Bairro:
VILA REAL

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

BWMQLFU68TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.738.785/0001-34

Certidão nº: 66694499/2026

Expedição: 03/08/2026, às 15:49:34

Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.738.785/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204910069	CNPJ 16.738.785/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 22/08/2012	Início da atividade 01/09/2012
Endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169 LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805837			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA- DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA-DISTRIBUIDORA- DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTESANATOS, SUVENIRES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DECORACAO E ARTIGOS PARA PRESENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE PAPEIS E DOCUMENTOS, ELABORACAO DE CADASTROS, LEVANTAMENTODE DADOS, PROCESSAMENTO E DIGITACAO, PRESTADOS A EMPRESAS; PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA DOMESTICA, SANEANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILBERTO LUIZ ORLANDINI 020.285.509-02	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBERTO LUIZ ORLANDINI 020.285.509-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SONIA DA SILVA 077.929.319-35	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SONIA DA SILVA 077.929.319-35	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204910069	CNPJ 16.738.785/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 22/08/2012	Início da atividade 01/09/2012
Endereço: RUA JOAO ALVES DE REZENDE, 169 LETRA D, VILA REAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805837			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/04/2017	Número 20178237264	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Setembro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 04/09/2026, que **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **16.738.785/0001-34**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **04/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DVMS20260904102731

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>